

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Especialidade: Coprodução, Governança, Inovação e Finanças
Públicas

O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA COMO PARTE DA GOVERNANÇA ECLESIAL
NO CONTEXTO DA IGREJA CATÓLICA

CPF: 066 247 919 - 00

Florianópolis

2024

1. INTRODUÇÃO - CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E OBJETIVO DA PESQUISA

A Igreja Católica iniciou a partir do Concílio Vaticano II em 1962 um processo de *aggiornamento* (abertura e atualização), especialmente a Igreja na América Latina, que desde a Conferência de Aparecida em 2007 vem pedindo uma renovação das estruturas paroquiais, bem como novos modelos de gestão, menos hierárquicos e mais ministeriais e participativos (CELAN, DAp. n. 170).

No Brasil a Igreja Católica é constituída por aproximadamente 172,2 milhões de fiéis, organizados em 277 dioceses, fracionados em 12.013 paróquias (CNBB, 2021). Pontes (2023) observa que a governança da Igreja Católica segue uma escala hierárquica de monitoramento: os párocos, por obrigação do ofício, prestam contas de suas paróquias ao conselho de assuntos econômicos do bispo, este, por sua vez, o faz ao papa durante a visita *Ad limina Apostolorum* (visita apostólica) quinquenal. Conforme o *Codex Iuris Canonici* (CIC), o administrador paroquial ou pároco recebe do bispo o *tríplice múnus* (ofício) de santificar, ensinar e governar a comunidade paroquial (IOANNES PAULUS II, CIC c. 375 § 1, 1983). O pároco deve contar com Conselho Paroquial de Pastoral (CPP) para conduzir essa porção da Igreja que lhe foi confiada, considerando as dimensões financeira, patrimonial, pessoal, pastoral, espiritual e missionária na paróquia.

Civilmente cada Paróquia é reconhecida como uma Organização Sem Fins Lucrativos (OSFL), no segmento do Terceiro Setor (PEREIRA, 2020). Neste trabalho, o objeto de estudo corresponde a uma paróquia da Arquidiocese de Florianópolis, Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração, erigida (criada) em fevereiro de 2021. Tal Paróquia é constituída por oito comunidades (Igrejas), que acolhem semanalmente em torno de cinco mil pessoas para atividades religiosas, culturais, formativas e sociais. Por ser uma paróquia recém erigida, é expressivo o seu potencial de crescimento. Por outro lado, também conta com desafios, como falta de estruturas física, de recursos humanos e financeiros, de transparência na aplicação dos recursos, entre outras dificuldades.

Acredita-se que a gestão paroquial seja um campo fértil para aplicação das boas práticas de governança corporativa, de forma particular o princípio da Transparência. Segundo Nunes (2019) a transparência transpassa todos os níveis da organização, propondo uma visão holística que abrange a identidade organizacional, os agentes da governança e outros elementos de conformidade. Não se trata apenas de disponibilizar para as partes interessadas informações

impostas por leis ou regulamentos, pois a transparência não se restringe a fatores econômico-financeiros, mas está relacionada a ação gerencial.

Tendo por base o fato de que “os princípios fundamentais da administração são aplicáveis a todas as espécies de atividades humanas, desde os nossos atos mais simples até o trabalho nas grandes companhias” (TAYLOR, 2015, p.23), acredita-se as boas práticas da governança corporativa podem contribuir para uma gestão mais eficaz dos meios e dos membros envolvidos no processo de evangelização que é a atividade fim da Igreja. Para tanto, esta pesquisa tem como tema a aplicação princípio da transparência na governança eclesial no contexto paroquial da Igreja Católica.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

A Igreja Católica por muito tempo lutou para que seu modelo de administração fosse desvinculado de qualquer modelo de gestão empresarial, pública e até mesmo das outras instituições filantrópicas do terceiro setor, ou de qualquer modelo que pudesse caracterizar a Igreja como uma instituição com finalidade econômica. Tal situação talvez decorra do fato de acreditar que sua atividade fim, a evangelização, vai muito além dos bens temporais, e que sua imagem deve estar desvinculada de questões econômicas, mesmo que dependa desses recursos para cumprir sua missão (PEREIRA, 2020).

Sabe-se que as paróquias foram criadas no século IV em contexto rural, com uma estrutura administrativa para esta realidade. Anos mais tarde, com o crescimento populacional nos grandes centros, as estruturas paroquiais também foram implantadas nestes espaços, porém mantiveram as características rurais no seu aspecto administrativo. Desde então já se passaram mais de quinze séculos e as estruturas de administração paroquial continuam como se fossem uma instituição rural, procurando dar respostas aos problemas urbanos atuais com um modelo de gestão descontextualizado e desatualizado (PEREIRA, 2020).

Percebe-se ainda que o funcionamento de algumas paróquias é totalmente dependente de alguns membros e da total confiança depositada neles. Tal situação, somada a crise de credibilidade nas organizações, pode-se dizer que tais paróquias estão diante de uma crise de governança (GOEDERT, 2010). Isto acontece porque não existe um plano de governança, com diretrizes claras que orientes as lideranças a partir das boas práticas de governança.

Diante deste cenário, a administração paroquial, deve ouvir o chamado da própria Igreja, para abrir-se ao novo, buscar novas formas e fontes de conhecimento na área de gestão que respondam às necessidades da realidade local, com instrumentos que já são utilizados por outras

instituições, e que podem contribuir significativamente no processo de gestão eclesial (DAp. n. 170). Nesta perspectiva, a pesquisa apresenta o seguinte problema, sobre à prisma de oportunidade de melhorias: a possibilidade de formular diretrizes orientativas, decorrentes de um plano de governança corporativa, focado no princípio da transparência, com vistas ao aperfeiçoamento da governança eclesial da Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração.

1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

O objetivo geral da pesquisa consiste em propor diretrizes orientavas, decorrentes de um plano de governança corporativa, focado no princípio da Transparência, com vista ao aperfeiçoamento da governança eclesial na Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração. Em termos de objetivos específicos, busca-se:

- a. Caracterizar o atual estágio de transparência da governança eclesial paroquial;
- b. Identificar as demandas no sistema de transparência da governança eclesial paroquial; e
- c. Apresentar alternativas de aperfeiçoamento do sistema de transparência na governança eclesial paroquial.

2 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Foi-se o tempo em que a preocupação dos gestores paroquiais era apenas salvar almas. Atualmente cada paróquia conta com diversas pastorais que atuam diretamente ou indiretamente nas mais diversas áreas da sociedade, em parceria com o setor público, privado e com outras instituições do terceiro setor, atendendo demandas que as demais organizações públicas ou privadas não podem ou não tem interesse de atender. Tal atuação faz com que a Igreja seja vista juridicamente como uma organização do terceiro setor e, conseqüentemente, tenha as mesmas obrigações jurídicas e sociais deste segmento, é por mais que tenha suas particularidades, precisa ser administrada como tal (PEREIRA, 2020).

A Igreja Católica é a maior instituição religiosa, social, caritativa e educacional no Brasil e em diversos outros países, com um patrimônio humano, físico e espiritual acumulado ao longo de milênios (GOEDERT, 2010). Para continuar essa missão, carece de muitos colaboradores, remunerados e/ou voluntários, capacitados para assumir funções administrativas na igreja. Diante disso, a presente pesquisa poderá contribuir na capacitação de clérigos e leigos que desejam atuar no segmento religioso ou em outras organizações do terceiro setor.

A Igreja Católica motivada pelo Papa Francisco, na XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos concluída em 29 de outubro de 2023, propõe um processo de governança sinodal, pautado nos princípios da colegialidade e da sinodalidade, aspectos da governança de relevância para as reformas das estruturas eclesiais, mas que também podem oferecer insights boas práticas de governança ao segmento comercial e público (PONTES, 2023).

No ponto de vista profissional, tal pesquisa poderá ampliar minha perspectiva sobre governança eclesial para além dos paradigmas teológicos e filosóficos estudados durante a formação acadêmica e canônica para o sacerdócio. Como afirma Morgan (1980), analisando a teoria das organizações, a aquisição de novos modos de pensar depende de um distanciamento do modo ortodoxo de ver o objeto de estudo, possibilitando uma distinção mais consciente e detalhada da realidade

Do ponto de vista teórico, Pontes (2023, p.16), afirma que “a produção científica acerca de práticas de governança aplicada a instituições religiosas é escassa”. Em buscas nas bases de dados Spell, Google Acadêmico, SciELO, foram encontradas poucas publicações (PONTES 2023, MILANI FILHO; MILANI, 2010; NUNES, 2019; ROSINI; SILVA, 2018). Todavia, não foram encontradas publicações sobre os princípios da governança aplicada ao contexto paroquial, motivo que justifica a presente pesquisa na direção de contribuir com esta área de conhecimento.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

O Terceiro Setor é um segmento fundamental para sustentação da sociedade, uma vez que atua para solucionar demandas e anseios não atendidas pelo primeiro setor (estado), pela incapacidade, omissão ou falta de interesse; e pelo segundo setor (mercado), por não ter lucro (GOEDERT, 2010, p.134). Foi a partir do início da década de 1990 que a terminologia ‘Terceiro Setor’ foi criada e identificada como um setor específico da economia, embora já existissem no Brasil desde sua colonização. Respondendo às necessidades específicas da sociedade, geralmente estão ligadas aos aspectos sociais, culturais, religiosos e ambientais (ROSSINI; SILVA, 2018).

Para uma organização ser classificada dentro do segmento do Terceiro Setor precisa atender pré-requisitos básicos: ser organizada institucionalmente; ser uma instituição privada separada do governo; os lucros devem ser reaplicados na própria instituição; ser dirigidas pelos próprios voluntários; o conselho diretor deve ser formado por voluntários. (SANTOS; DUQUE; ALVES; MACHADO NETO, 2019). Neste segmento, instituições religiosas correspondem a 50% das organizações (LIMA, 2016). O grande diferencial das organizações do Terceiro Setor é que sua atividade fim não é o lucro e sim obter recursos (humanos e financeiros) para desenvolver uma determinada atividade e cumprir sua missão, que no caso da Igreja Católica é evangelizar.

3.2 A IGREJA CATÓLICA

Toda instituição, seja ela privada, pública ou do terceiro setor, como é o caso da Igreja Católica, é criada e movida por uma missão e a partir dela estabelece os seus objetivos específicos para obtenção de suas metas. A missão da Igreja é evangelizar, seguindo a ordem de Jesus que diz:

Ide por todo o mundo, proclamai o Evangelho a toda criatura” (Mc 16,15).
 “Ide, portanto, e fazei que todas as nações se tornem discípulas, batizando-as em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, ensinando-as a observar tudo quanto vos mandei (Mt 28,19-20) (BIBLIA, CNBB, 2020).

Para cumprir sua missão, ao longo de mais dois mil anos a Igreja teve que se organizar de forma operacional, criando estruturas físicas e administrativas, sendo a paróquia uma delas,

onde “muitos fiéis têm uma experiência concreta de Cristo e de comunhão eclesial.” (CELAM, *DAp*. n.170). Em síntese, pode-se dizer que a Igreja em seu âmbito universal (católico), “como organização se estruturou sobre uma hierarquia de autoridade movida por uma assessoria e uma coordenação funcional que fez com que se assegurasse sua integração” (PEREIRA NETO; FERREIRA, 2011, p. 14).

Particularmente em relação à paróquia, conforme o Código de Direito Canônico (CIC), documento que rege e governa as atividades da Igreja: “é uma certa comunidade de fiéis, constituída estavelmente na Igreja particular, cuja cura pastoral, sob a autoridade do Bispo diocesano, está confiada ao pároco, como a seu pastor próprio” (CIC. Cân. 515). Cada paróquia legitimamente erigida possui personalidade Jurídica própria e está sujeita às leis do Estado brasileiro e deve atuar de acordo com a legislação vigente (PEREIRA, 2020).

Segundo Pereira (2020) a Paróquia consiste em uma ou um conjunto de comunidades (igrejas) localizadas em um determinado território delimitado previamente em sua criação, administrada por um pároco (padre), que na sua organização canônica e civil está filiada a uma diocese e um bispo, que lhe confere poderes para administrar os bens temporais (físicos) e espirituais, dessa porção da Igreja, mediante uma provisão (procuração).

Conforme as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil, de 2019-2023, os administradores (párocos) devem promover a unidade entre todos em vista de uma salutar descentralização, garantindo a comunhão na comunidade entre os diversos grupos, associações, movimentos e serviços. Deverá também trabalhar em comunhão com o Conselho de Pastoral e Conselho de Assuntos Econômicos (CNBB. 2019, n. 87).

3.3 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Segundo Bussler, Baggio e Storopoli (2020), a Governança é um sistema de gestão, administração e controle que pode ser aplicado em qualquer instituição, seja privada, pública ou filantrópica. Uma vez que ela se caracteriza por um conjunto de procedimentos e controles que disciplinam as relações entre as partes, não é exclusivo de corporações. Conforme a definição do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC 2015, p. 19):

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade.

A Governança Corporativa inicialmente foi pensada para favorecer a gestão das grandes empresas. Todavia com o passar do tempo e a evolução das pesquisas, passou a dar respostas também às organizações públicas e do Terceiro Setor. Para tal, são estabelecidos quatro princípios básicos que podem ser seguidos por qualquer organização que queira adotar boas práticas de governança, e adaptá-las conforme a realidade de cada organização: Transparência, Prestação de contas, Equidade, Responsabilidade corporativa.

Estes mecanismos característicos da governança corporativa são cabíveis em organizações com perfil confessional, como aponta Rosini; Silva (2018, p. 205).

A governança ocupa um lugar importante na direção de entidades religiosas pela importância que essas organizações têm no cenário brasileiro, em face da grande quantidade de templos e da diversidade de doutrinas teológicas, impactando a economia com geração de empregos, ação social e consumo de bens e serviços.

A pesquisa abordará o princípio da transparência na governança eclesial em uma realidade paroquial. Segundo o IBGC (2017) este princípio tem por finalidade disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse, além de aquelas impostas por disposições legais. Em se tratando de uma organização religiosa, tal prática poderá transmitir confiança e credibilidade, tanto internamente quanto nas relações da empresa com terceiros. De acordo com Nunes e Ângelo (2023), a exemplo das organizações com fins lucrativos que enfrentam escândalos de corrupção, contábeis e éticos, as organizações religiosas, também enfrentam problemas e desafios, muitos deles de governança.

A sustentabilidade e a confiabilidade das organizações religiosas, especialmente da Igreja Católica, que carrega consigo mais de dois mil anos de História, estão abaladas diante dos escândalos mundiais (NUNES E ÂNGELO, 2023). Portanto, se faz necessário criar bases de confiabilidade, envolvendo todo sistema de governança eclesial, incentivando a participação dos membros (stakeholders), para que desenvolvam e promovam boas práticas de governança a fim de aumentar a credibilidade da instituição e a confiança dos membros e da sociedade em geral.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A abordagem da pesquisa caracteriza-se como qualitativa, que segundo Richardson e Peres (2007) se configura como uma forma adequada de entender a natureza de um fenômeno social, por descrever a complexidade de um problema, com suas variáveis e dinâmicas sociais envolvidas. Creswell (2007, p.35) diz que ao usar uma técnica de pesquisa qualitativa “o pesquisador coleta dados emergentes abertos com o objetivo principal de desenvolver temas a partir dos dados”. A sistemática proposta para a pesquisa pode ser classificada como descritiva, uma vez que proporciona uma maior exposição do problema estudado, e descreve características de um determinado objeto, além de estabelecer relações entre as diversas variáveis apresentadas no estudo (GIL, 2002).

A estratégia de pesquisa será um estudo de caso, no qual, de acordo com Creswell (2007, 32), “o pesquisador explora em profundidade um programa, um fato, um processo, uma ou mais pessoas”. Será explorado a estrutura organizacional e administrativa de uma paróquia da Igreja Católica, situada em Florianópolis. Para Gil (2012) a pesquisa classificada como estudo de caso, que consiste em uma análise profunda e recorrente de um número pequeno ou mesmo unitário de objetos, resulta num conhecimento amplo e detalhado do objeto de estudo.

Os procedimentos técnicos utilizados para a coleta de dados será a taxonomia de Gil (2012), utilizando-se de fontes bibliográfica, documental, e uma pesquisa de campo com entrevistas e questionários semiestruturados, com questões abertas e fechadas com lideranças da Paróquia. Para o tratamento dos dados, será feita uma análise de conteúdo, buscando uma maior profundidade no processo de compreensão dos dados, interpretando o significado mais amplo, envolvendo uma reflexão contínua para redação de relatório, conforme orientação de Creswell (2007).

Pretende-se desenvolver um conjunto de diretrizes orientavas, pautadas nas boas práticas de governança corporativa, com enfoque no princípio da transparência, visando o aperfeiçoamento da gestão paroquial do objeto de estudo. Para alcançar tal objetivo, na primeira parte da pesquisa será feito uma revisão bibliográfica, analisando a aplicabilidade do modelo de governança Corporativa ao terceiro setor, com enfoque nas organizações religiosas, fundamentado em teses, artigos científicos, como os trabalhos de Milani Filho e Milani (2010), Nunes (2019), Rosini e Silva (2018), e Nunes e D’Ângelo (2020), Pontes (2023), que tratam da adesão às práticas de governança corporativa no contexto da Igreja Católica.

Na segunda parte, buscar-se-á descrever o atual modelo gestão, identificando as boas práticas de Governança já realizadas na Paróquia, bem como as demandas a serem atendidas

no objeto de estudo, baseado no Índice de Governança Corporativa das Dioceses (IGCD), desenvolvido por Nunes e D'Ângelo (2020) para mensurar o nível de adesão às práticas de governança corporativa nas dioceses de rito latino (Brasil, Espanha e Itália).

Na terceira parte, com base no referencial teórico e na pesquisa de campo, buscar-se-á identificar alternativas de aperfeiçoamento, com enfoque no princípio da transparência aplicáveis à paróquia objeto de estudo, que poderão ser aplicados também em outras realidades semelhantes.

5 CRONOGRAMA

	2024	2025		2026
ETAPAS	AGO - Dez	JAN - JUL	AGO - DEZ	JAN - JUL
Revisão de bibliografia				
Seleção dos participantes para a pesquisa de campo				
Desenvolvimento do projeto				
Aplicação de questionários e entrevistas				
Análise e organização dos dados				
Redação da Dissertação				
Correção				
Entrega final e apresentação				

6 VIABILIDADE / IMPLEMENTAÇÃO

6.1 VIABILIDADE

A primeira parte que consiste em desenvolver a fundamentação teórica da pesquisa, se apresenta viável, pela gama de publicações existentes na área de governança e transparência no terceiro setor, nas organizações religiosas e na gestão da Igreja Católica. Na pesquisa de campo também é possível pela facilidade de acesso aos documentos internos e externos da paróquia objeto de estudo, bem como o contato com as lideranças que atuam na gestão das oito comunidades para aplicação de questionários e entrevistas.

6.2 IMPLEMENTAÇÃO

A implementação da pesquisa no contexto paroquial é possível pela estrutura organização própria da Igreja, que promove encontros formativos, informativo e deliberativo, em nível comunitário, paroquial, forânico (agrupamento de paróquias), diocesano, regional, nacional e mundial. Nestes encontros é possível apresentar as diretrizes orientativas resultantes da pesquisa, bem como propor sua implementação nos diferentes níveis da Igreja.

Tendo em vista que cada paróquia tem sua autonomia jurídica e organizacional, de início, as diretrizes orientativas serão implementadas na paróquia objeto de estudo, com as lideranças de cada comunidade nos encontros periódicos que já são realizados mensalmente. Acredito que haverá uma boa recepção desse material, tendo em vista que será construído a partir das demandas levantadas pelas próprias lideranças. De forma indireta as lideranças das comunidades serão impactadas desde o início da pesquisa, ao responder aos questionários e participando das entrevistas.

O produto desta pesquisa poderá ser implementado também em outras paróquias, uma vez que será disponibilizado nas redes da Igreja Católica e em outras formas de veiculação.

REFERÊNCIAS

BUSSLER N.R.C; BAGGIO D.K; STOROPOLI JE. The governance and performance of the community institutions of higher education: a multi-purpose study by Unijuí and Univates. **Research, Society and Development**, 9(7): 1-25, e 613974434

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja do Brasil – 2019 – 2023** – Brasília/DF: Edições CNBB, 2019 (Documento da CNBB n. 109).

_____. CNBB Oeste 1, **Os números da Igreja Católica no Brasil**, Mai. 2021. Disponível em: <https://cnbboeste1.org.br/os-numeros-da-igreja-catolica-do-brasil/>. Acesso em Mar. 2023

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO – CELAM. *Documento de Aparecida: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe*. Brasília; São Paulo: CNBB; Paulinas; Paulus, 2007.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e mistos**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GOEDERT. Bruno David. **Acordo Brasil – Santa Sé: Relações tuteladas pelo direito**. Florianópolis. Encontros Teológicos nº 56 Ano 25 / número 2 / 2010, p. 133-166.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil 2010**. Estudos e Pesquisas Informação Econômica. Rio de Janeiro, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Compliance à luz da governança corporativa**. São Paulo: IBGC, 2017.

IOANNES PAULUS PP. II, **Codex Iuris Canonici, Constitutione apostolica: sacrae disciplinae leges** (25 ianuarii 1983).

LIMA, Eliseu Bandeira de. **Governança nas organizações religiosas: enfoque na transparência de recursos**. 2016. 124 f. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

MILANI FILHO, Marco Antônio Figueiredo; MILANI, Aida Maria Mendes. Governança no terceiro setor: estudo sobre uma organização francesa do século XIX. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa** (recadm), Campo Largo-pr, v. 10, p.32-46, 01 maio 2011.

MORGAN, Gareth. Paradigms, metaphors, and puzzle solving in organization theory. **Administrative science quarterly**, p. 605-622, 1980.

NUNES, J. L. O. **O nível de adesão às práticas de governança corporativa nas dioceses de rito latino – Brasil, Espanha e Itália.** 2019. Dissertação (Mestrado Executivo “Gestão Empresarial – Gestão Pública) – Fundação Getúlio Vargas – FGV., Rio de Janeiro, p. 262.

NUNES, José Lazaro Oliveira; ANGELO, Márcia Juliana. **O nível de adesão às práticas de governança corporativa nas dioceses de rito latino – Brasil, Espanha e Itália.** XIV Congresso ANPCONT. 11-15 de dezembro de 2020, Foz do Iguaçu PR. Disponível em: https://anpcont.org.br/pdf/2020_CSP397.pdf. Acesso em 22 dez. 2023.

PEREIRA, José Carlos. **Como Gerir bem uma Paróquia:** A paróquia como uma empresa do terceiro setor e suas seis categorias de gestão. São Paulo: Paulus, 2020.

PONTES, J. F. **Governança Eclesiástica:** Um estudo de caso na Cúria Metropolitana de Fortaleza. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração e Controladoria - Universidade Federal do Ceará. Fortaleza.

RICHARDSON, Roberto Jarry. PERES, José Augusto de Souza. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. Ed. Atlas. São Paulo, 2007.

ROSINI, A. M.; SILVA, A. A. Governança Corporativa: Análise de boas práticas em uma instituição religiosa. **Revista Científica Hermes**, v. 20, p. 202-227, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=477654979010>. Acesso em: 12 fev. 2023.

SANTOS, L. B.; DUQUE, A. P. O.; ALVES, F. J. S.; MACHADO NETO, M. M. Governança nas organizações religiosas: relato de uma pesquisa. **RAGC**, v. 7, n. 31, p. 35-59, 2019.

TAYLOR, F. **Princípios de Administração Científica:** Atlas, 8a ed., São Paulo, 1990.